

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

PROCESSO N.º 9/2025

Processo dispensa N.º 1/2025

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação n.º **9/2025**, referente ao **Processo dispensa n.º 1/2025**, conforme consta no termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV e, no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º **19/2025** que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei., visando a **EDITAL PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JAPURÁ, SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES POR MOTIVO DE DESLIGAMENTO DAS LINHAS TELEFONICAS ANALÓGICAS NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR**, sendo:

VIVA NET TELECOM LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA BASEADO EM IP, TECNOLOGIA VOIP (VOICE OVER INTERNET PROTOCOL) PARA AS LINHAS DA PREFEITURA DE JAPURÁ, SUAS SECRETARIAS E SETORES. COM A PORTABILIDADE DOS NUMEROS PRINCIPAIS JÁ EXISTENTES COM DISPONIBILIDADE TOTAL DE 23 LINHAS. COM FORNECIMENTO DE MODEM PARA USO EM COMODATO PARA AS LINHAS. INSTALAÇÃO DE LINHAS COM CABEAMENTO EM FIBRA ÓTICA DE FORA PARA DENTRO NOS ENDEREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, AVENIDA BOLIVAR Nº 363, CENTRO (5 LINHAS); SECRETARIA DE ESPORTES, RUA DOS SUTIS Nº 266, JARDIM PEDRALI (1 LINHA); ESCOLA MUNICIPAL IRINEU BATISTA CAMARA, RUA DOS SUTIS Nº 390, CENTRO (2 LINHAS); CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, RUA SIGEO TAKASSE Nº 281, JARDIM SANTA FELICIDADE (1 LINHA); CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIOS DE SOL, RUA JOSÉ PALTANIN Nº 525, JARDIM ITÁLIA (1 LINHA); CASA DA CULTURA, RUA TIRADENTES Nº 232, CENTRO (1 LINHA); SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, RUA DOS SUTIS Nº 360, CENTRO (1 LINHA); CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROLONGAMENTO DA RUA CURITIBA, Nº 392, JARDIM CARLOS CHAGAS (1 LINHA); SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROLONGAMENTO DA RUA CURITIBA Nº 370 JARDIM CARLOS CHAGAS (1 LINHA); CONSELHO TUTELAR, RUA ANTÔNIO CASOTI FILHO Nº 890, RESIDENCIAL SONHO MEU (1 LINHA); SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, RUA JOSÉ ESPIN Nº 260, JARDIM VASQUES (1 LINHA); SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO, RUA DOS SUTIS Nº 570, CENTRO (1 LINHA); SECRETARIA DE SAÚDE, RUA TIRADENTES Nº 222, CENTRO (6 LINHAS)	VIVA NET	MES	12,00	2.185,00	26.220,00
TOTAL							26.220,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 Meses**, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 17/02/2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal